



PROTOCOLO	604744/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 209/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º do Art. 5º e os termos do § 3º do Art. 20 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Ricardo Aguillar da Silva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 16 de abril de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **03 ausências** dos Conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Eleusina Lavor H. de Freitas e Denise Antonucci.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro

